DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 **Ano III | Edição nº 169**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela Departamento de Saúde, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para o preenchimento da função de MOTORISTA SOCORRISTA, realizado nos dias de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Lúcia, 10 de Fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Abuabud Junior
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, torna público a ordem de classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2025.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO						
Nº	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Ensino Superior**	**Experiência na área (para cada ano de trabalho)**	**Curso de aperfeiçoamento na área**	**Total**
01	Vagner Luis Soares	21/06/1982	0	30	10	40
02	Junior Donizeti Gonçalves	21/05/1964	0	30	6	36
03	Williwan Maura Ferreira	22/01/1987	0	30	06	36
04	Marco Graciano dos Santos	09/04/1979	0	30	2	32
05	Luciana Carmelo	07/04/1980	10	10	06	26
06	Dejair Aparecido Pereira Leite	10/09/1968	0	20	02	22
07	Jeferson Santos	27/01/1978	0	10	10	20
08	Luis Aparecido Bueno	01/04/1972	0	0	02	02
09	Sergio Adriano Thomaz	21/09/1979	0	0	0	0
10	Carlos Moreira da Silva	15/03/1978	0	0	0	0
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						

20			0	0	0	0
21			0	0	0	0
22			0	0	0	0
23			0	0	0	0
24			0	0	0	0